

ATESTADO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL N°06/2013-M

O Consórcio Ambiental BR-230/422/PA, detentor do contrato N° PP 508/2011, cujo objeto é a execução dos Serviços de Gestão Ambiental, abrangendo a Supervisão Ambiental, a Implementação de Programas Ambientais e Gerenciamento Ambiental das Obras de Implantação e Pavimentação nas Rodovias BR-230/PA e BR-422/PA, incluindo obras-de-arte especiais, em atendimento ao estipulado no Edital de Licitação 609/2009, atesta que a empresa **Sanches Tripoloni ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM OS SERVIÇOS AMBIENTAIS** referente à Notificação Ambiental (NA) N° 01/2013. Esse comunicado advertia sobre a captação de água sem apresentação da outorga ou dispensa. Foi suspensa a captação no referido ponto. Salientamos que a construtora não apresentou a Outorga ou a declaração de Dispensa de Outorga para este corpo hídrico. Caso seja verificada nova captação neste ponto, será emitida nova Notificação Ambiental.



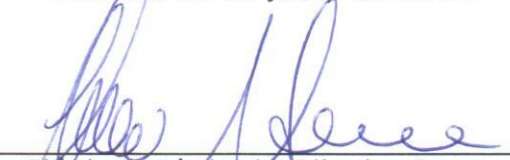
Foto 01 - (Antes) Captação de água sem licença. Estaca 3440. Lado direito S 04.13232° W 050.23882° 13/06/2013.




Foto 2 - (Depois) Bomba d'água retirada. Lado direito S 04.13232° W 050.23882° 24/07/2013.

A Comunicação de Não-Conformidade e a Notificação Ambiental encontram-se anexadas ao presente documento.

Marabá, 31 de julho de 2012.


 Flávio Antônio de Oliveira Sousa
 Supervisor Ambiental
 Consórcio Ambiental BR-230/422/PA

Recebi
 08/08/13

 1